

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atenção à Indicação Legislativa n. 0417/2025, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere **construção de travessia elevada na Rodovia Antônio Heil, SC-486, na altura do km 23, bem como retirada dos tachões na margem da rodovia**, esclarecemos o que segue.

Primeiramente, conforme Procedimento para implantação de ondulação transversal (lombadas físicas) e faixas elevadas em rodovias estaduais pertencentes ao Plano Rodoviário Estadual, instituído pela Diretoria de Operação, demandas relacionadas a instalação de dispositivos de redução de velocidade devem passar por análise da Polícia Militar Rodoviária Estadual e da Coordenadoria Regional de Infraestrutura responsável.

Nesse sentido, a manifestação da PMRv, às págs. 0012 a 0018, concluiu que:

[...] A manifestação do Poder Legislativo Municipal demonstra que a população deseja a redução da velocidade naquele ponto.

Contudo, as características da rodovia e os dados estatísticos, aparentemente, não indicam a faixa elevada para a travessia de pedestres como a melhor solução para a demanda, se aplicada isoladamente.

A implantação da faixa elevada demanda a observação das prescrições do Manual de Sinalização de Trânsito mencionadas anteriormente.

Sugerimos a análise de melhoria da sinalização vertical, a aplicação das linhas de estímulo à redução de velocidade (LRV) e a implantação de medidores de velocidade fixo do tipo redutor de velocidade, como sendo soluções mais adequadas para o caso”.

Em complementação, a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale, à pág. 0021, corroborou com a manifestação da PMRv quando a inviabilidade de implantação de travessia elevada, considerando a descrição dos fatores de risco existentes no local. Ademais, no que se refere aos tachões, informou que estes foram instalados conforme previsto no projeto original de revitalização da rodovia e que sua finalidade é demarcar e garantir a separação segura entre o fluxo de veículos na pista e a área compartilhada por pedestres e ciclistas, visando a segurança de todos os usuários.

Por fim, a CRVAL esclareceu que providenciará a realização das melhorias sugeridas, a fim de aumentar ainda mais a segurança no local, porém no momento não há saldo contratual de sinalização disponível, já havendo um novo processo licitatório em andamento.

Diante do exposto, encaminha-se para conhecimento e demais providências.

GEMAN, *(data da assinatura digital)*.

Engº Gustavo Martins Costa
Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária
SIE / SIN / DIOP / GEMAN
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **020IDBV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MARTINS COSTA (CPF: 089.XXX.739-XX) em 10/10/2025 às 15:52:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTUyXzY5NTNfMjAyNV8wMjBJREJWMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006952/2025** e o código **020IDBV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1463/2025
Processo SCC 6952/2025

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1049/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 6952/2025, contendo cópia da Indicação nº 0417/2025, a qual sugere construção de uma travessia elevada na Rodovia Antônio Heil (Rodovia Estadual SC-486), no Km 23, Município de Brusque.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária desta Secretaria (pág. 22), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UMZZ5799**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 13/10/2025 às 13:49:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTUyXzY5NTNfMjAyNV9VTVpaNTc5OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006952/2025** e o código **UMZZ5799** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2623/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0417/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício/Gabs nº 1463/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da construção de uma travessia elevada na Rodovia Antônio Heil (SC-486), no Km 23, Município de Brusque.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XP79OG42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 14/10/2025 às 12:43:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTUyXzY5NTNfMjAyNV9YUDc5T0c0Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006952/2025** e o código **XP79OG42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.